

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: qnuzut2e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2012 Moção de congratulação nº 2068/2012 Protocolo nº 4791/2012
Autor: Dep. Zeca Viana	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", ao Prefeito de General Carneiro, vazada nos seguintes termos:

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, ao Prefeito de General Carneiro pelo aniversário de emancipação política do município.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Novembro de 2012

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O território do município de General Carneiro foi habitado primitivamente por parte do povo indígena bororó. Ainda hoje, essa parte do povo bororó vive no município, na Área Indígena Merure. O povo xavante que também ocupou parte do território do município vive atualmente na Área Indígena Sangradouro.

As primeiras notícias que se tem da região remontam ao tempo da penetração de Amaro Leite pelo Rio das Mortes. Após uma vida agitada, o arraial fundado por Amaro Leite, com a denominação de Araés, alterada depois para Santo Antônio do Amarante, terminou, quando os últimos 240 habitantes, em 1789, solicitaram ao governo da Capitania licença para despovoar o arraial e transladar-se para Barreiros.

Entrementes, a primeira pessoa que se tem notícia de fixação na região de General Carneiro foi o major Catarino, em meados do século XIX.

O lugar recebeu a denominação de Barreiro Grande. O nome provinha das imensas poças d' água, que, ligadas entre si, formava grande lamaçal, ou barreirão. Tratava-se de uma referência geográfica, graças às interpéries da região. O lugar cresceu com a chegada de garimpeiros proveniente da região dos atuais municípios de Guiratinga e Tesouro, com suas respectivas famílias.

A corrutela garimpeira assentou-se à margem esquerda do barreirão, exatamente onde passava a estrada carroçável, mais tarde a BR-70, que demandava de Cuiabá até Vila Boa de Goiás, aberta ainda no século XVIII. Nesta época o território da incipiente povoação era jurisdicionado ao município de Cuiabá.

A Lei n.º 1.158, de 18 de novembro de 1958, criou o distrito de General Carneiro no município de Tesouro. A Lei n.º 2.051, de 3 de dezembro de 1963, de autoria do deputado Valdon Varjão e sancionada pelo governador Fernando Corrêa da Costa, criou o município.

Por todos esses motivos e constante superação, parabenizamos o município de General Carneiro pelo desenvolvimento e oportunidades ao longo dos seus 49 anos de emancipação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2012

Zeca Viana
Deputado Estadual